



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 8, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe acerca da fiscalização administrativa dos contratos administrativos celebrados pela Procuradoria da República no Rio de Janeiro.

O SECRETARIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO, no exercício da competência que lhe atribui o Regimento Interno Administrativo do MPF (Anexo da [Portaria SG/MPF nº 382/2015](#)), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados, em atenção ao que dispõem o Art. 8º, o Art. 9º, I e §§ e Art. 10 da [Portaria/MPF/SG nº 174, de 20 de março de 2019](#), para, ressalvada designação em portaria específica, atuarem como FISCAL ADMINISTRATIVO dos contratos administrativos celebrados por esta Procuradoria da República, nos termos da [Portaria/MPF/SG nº 174, de 20 de março de 2019](#) e da [Portaria/PRRJ nº 921, de 19 de agosto de 2019](#):

Fiscal Administrativo: Márcia de Mello Silva, matrícula 8726-2, e-mail: mmello@mpf.mp.br; e

Fiscal Administrativo Substituto: Erika de Souza Araújo, matrícula 2558-1, e-mail: erikaaraujo@mpf.mp.br.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

NEWTON LEVY ALVIM JUNIOR

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 fev. 2020. Caderno Administrativo, p. 12.](#)